



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a **desaprovação** das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – MA, referentes ao exercício financeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos, que este Poder Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária realizada dia 07 de março de 2014, APROVOU o Parecer Prévio PL-TCE nº 105/2012 e, conseqüentemente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio PL-TCE nº 105/2012, opinando pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – MA, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do senhor Osvaldo Batista Vieira Filho.


Art. 2º - Em conseqüência da aprovação do Parecer Prévio PL-TCE nº 105/2012, por falta do quórum qualificado para rejeitá-lo, ficam **rejeitadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – MA, exercício de 2008.

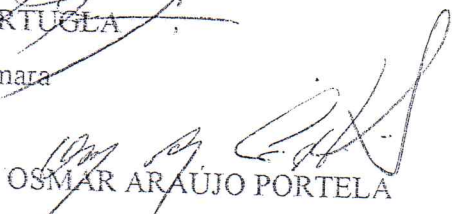
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “PREFEITO RAIMUNDO OLINDA”, Magalhães de Almeida – MA, aos 07 de março de 2014.


JOSE DEUSDETE PORTUGLA

Presidente da Câmara


BERBARDO GONÇALVES CANDEIRA NETO
1º Secretário


OSMAR ARAÚJO PORTELA
2º Secretário